

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
INDICAÇÃO 20/2026
Data: 10/09/2026
Data lida em: 10/09/2026
Data votada em: 10/09/2026
Indicação: 04 Favoráveis: — Contrários
— Absenções
Aprovada () Rejeitada
Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
10 / 09 / 2026
Ney Paiva Andrade Almeida
CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável

INDICAÇÃO nº. 20/2026

De 10 de setembro de 2026

Senhor Presidente,
Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público:

“Indico ao Poder Executivo Municipal junto com a Secretaria de Obras, a possibilidade de implantação de quebra-molas/lombada, na Avenida Gov. Celso de Carvalho, no Bairro 25 de Novembro, precisamente nas proximidades da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus dos Santos”.

JUSTIFICATIVA

O local apresenta riscos de acidentes em razão da circulação de veículos em velocidade elevada, além do fluxo de pedestres. A implantação de um quebra-molas/lombada contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e, consequentemente, para a prevenção de acidentes e a proteção de pedestres e moradores da região.

Dessa forma, a medida visa proporcionar maior segurança e tranquilidade a todos que transitam pelo local.

R. S. Silva

Rogério Santos da Silva
Vereador autor